

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 39, inciso I, § 5º, da L.C. 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 22.09.89:

ALMIR FERNANDO DA SILVA - RG. 4.136.479, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
WALDIR ALCADE - RG. 8.502.228, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
GEREMIAS RIBEIRO DE MORAES - RG. 18.355.156, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
LUIZ MOURA DOS SANTOS - RG. 4.483.713, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
GILBERTO ANTONIO DURAES - RG. 16.504.453, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
CARLOS ALBERTO MARTINS - RG. 6.666.745, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
GERALDO JOSÉ DA SILVA - RG. 10.161.697, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - RG. 9.286.459, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG. 13.044.663, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA FILHO - RG. 5.873.949, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
ERNESTO RONALD BIER - RG. 15.138.568, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
DIANOR BROGOTA OSTROWSKI - RG. 8.572.242, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
FERNANDO COSTA PALITO - RG. 6.789.408, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
MANOEL JOSÉ RODRIGUES - RG. 14.196.165, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
RUBENS CARAVAGGI - RG. 6.467.123, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
CARMO RODRIGUES DE OLINDA - RG. 8.438.280, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
ANTONIO DIAS VIEIRA FILHO - RG. 3.223.009, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
SEVERINO ANTONIO DE SOBRAL - RG. 6.160.135, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
FERNANDO WANDERLEI PEREIRA - RG. 6.956.675, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
OSVALDO GONÇALVES - RG. 6.676.431, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
RONALDO CARLOS MEDEIROS - RG. 15.101.891, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
MILTON GUILHERMINO DE LEMOS - RG. 14.380.313, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
CELSO FAVERANI - RG. 16.226.867, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,
JACY RIBEIRO DA SILVA - RG. 5.053.291, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, e
NILTON PEREIRA DE LIMA - RG. 3.145.236, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S".

Na DE ORDEM-ÓRGÃO DE LOTAÇÃO-CARGO OU FUNÇÃO PADRÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO-SUBSTITUTOS nome - cargo ou função-padrão-Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

1007 - Seção de Cadastro Funcional e de Frequência - Chefe de Seção II - Elenisse Martins Moreira - RG..... 4.152.928 - 1º) Maria Denize da Rocha - RG. 7.948.140 - Escriturário - 2º) Sueli do Carmo Padovesi - RG..... 13.024.794 - Escriturário - Decreto 28.253/88.

1008 - Seção de Expediente de Pessoal - Chefe de Seção II - Helena de Jesus Lopes - RG. 8.183.480 - 1º) Edna Sueli Ferreira dos Santos - RG. 10.470.715 - Escriturário - 2º) Katia Aparecida Francisco de Barros - RG..... 18.012.699 - Escriturário - Decreto 28.253/88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE ATIVIDADES GERAIS

1020 - Seção de Transportes - Chefe de Seção II - Vago (exoneração de Macionila Rodrigues Machado - RG.6.083.310) 1º) Luiz de Ramos Corbetta - RG. 3.435.360 - Motorista - Decreto 28.253/88. - Vigência a partir de 12.8.89.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador do Geral do Estado de 14/9/89

CESSANDO OS EFEITOS, a contar de 22/7/89, da Portaria pública no D.O. de 28/11/86, que designou o Bel. ANTONIO ORLANDO NETO, RG. 1.378.551, para exercer a função de Chefe da Seccional de Santo André da la. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, bem como a respectiva atribuição de Gratificação "pro labore".

DESIGNANDO, nos termos do artº 46, II da LC. 478/86, alterado pelo artº 1º da LC. 534/88, a contar de 22/7/89, o Bel. RUBENS POLO FERRATO, RG. 2.096.688, Procurador do Estado Nível V, ref. "5", para exercer a função de Chefe da Seccional de Santo André da la. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 31 sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artº 4º da LC. 560/88.

CLASSIFICANDO, JOSÉ CARLOS BERTOLINI, RG. 3.528.017, Escriturário, na Procuradoria Regional de Campinas, a contar de 13/9/89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora de 31/8/89

CONCEDENDO, com fundamento no art.12, da LC.585/88, a MARINALVO PACHECO DOS SANTOS, RG. 16.617.327, Escriturário, P.1, N.1, do SQF-II-QSJ, 1 Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 26/1/89, totalizando 1.

Apostilas da Diretora de 14/9/89

DECLARANDO que, nos termos dos artºs. 1º e 3º das D.Ts. da LC. 493/86, observado o anexo 1 da mesma Lei, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II, EV.1-T.1-VE.3, a seguir relacionado, fica, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para Escriturário I, e enquadrada na seguinte conformidade, como segue:-

SUELI ANTONUCI PAES, RG. 20.094.007, no padrão 14-A.

DECLARANDO que, na Portaria de Dispensa em nome de JOIAS DOS SANTOS, RG. 17.466.924, datada de 27/1/89 e publicada no D.O. de 2/2/89, o interessado foi dispensado na função-atividade de Escriturário I, Faixa 1, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio do SQF-II-QSJ e não como constou.

DECLARANDO que, no Título do Bel. CARLOS ALBERTO AMERICA NO, RG. 1.809.153, à vista do que dispõe o artº 1º, I, da LC. 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a partir de 15/2/89, a gratificação de representação de Gabinete correspondente a 60% do valor da F.10, T.1 da Escala de Vencimentos Cargo em comissão, prevista no inciso II, do artº 6º, da LC. 556/88.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA LÚCIA DE CARVALHO WOGÉ, RG. 2.698.702, que, nos termos do artº 119, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, - Procurador do Estado Nível III, fica enquadrado na ref. 32, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 30/6/87.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
Portaria da Diretora, de 13.9.89

CONCEDENDO, com fundamento no artº93º, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel. OSMAR MATEUS GAMA, RG. 4.257.969, Procurador do Estado Nível V, 1(hum) quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a partir de 12.6.89, totalizando 7.

Despacho da Diretora, de 14.9.89

Tornando insubsistente o Despacho da Diretora de 23, publicado no DO. de 25.8.89, em nome da Bela. MERCEDES THEREZINHA SAMMARCO ROSA, RG. 2.706.026, relativo ao deferimento da contagem do tempo de serviço prestado ao Estado, como Regente do Curso de Alfabetização de Adultos, nos termos do artº, inciso II, das DD.TT. da LC. 444/85.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Diretora de 21, publicada no DO. de 22.8.89, em nome da Bela. MARIA BETÂNIA COSTA NADER, RG. 6.176.281, onde se lê: "... 02.06.89....", leia-se".... 02.06.87..."

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 13/09/1989

DECLARANDO que, em decorrência de atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, os interessados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrados em 30 de setembro de 1988, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme disposto no artigo 2º das Disposições Transitórias do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

CONTÍNUO-PORTEIRO

LUCI PAVAN ZEQUIN, R.G. nº 5.678.880, no padrão 12-B, SQC-III, EV-1, T-1.

AUXILIAR DE ENGENHEIRO

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, R.G. nº 10.337.445, no padrão 14-A, SQF-II, EV-2, T-1.

DESENHISTA

SERGIO TEISHI NAKAMURA, R.G. nº 7.949.617, no padrão 12-A, SQF-II, EV-2, T-1.

ESCRITURÁRIO I

CLAUDIO JOSÉ AUGUSTINHO, R.G. nº 14.533.164, no padrão 15-A, SQF-II, EV-1, T-1;

REGINA SUELI GAJARDONI DUARTE, R.G. nº 8.677.595, no padrão 20-A, SQF-II, EV-1, T-1.

ENCARREGADO DE SETOR II

VILMA GOMES DA COSTA GARCIA, R.G. nº 5.493.296, no padrão 27-A, SQF-I, EV-2, T-1.

CHEFE DE SEÇÃO II

CELENE SCATENA RITCHIE, R.G. nº 4.798.886, no padrão 38-C, SQC-II, EV-2, T-1.

OBS.- A presente torna sem efeito a publicação nos DOs. de 04/03/89 e 14/04/89, referente aos interessados.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do D.O. de 21/07/89 que retificou despacho de 13, publicado no D.O. de 15/07/89 em nome do Bel. AIRTON POLICARPO, RG. 5.859.342, Procurador do Estado, referente a contagem de tempo de exercício de advocacia, onde se lê: período de 15/10/83 a 08/05/87 (1302) dias, leia-se: período de 15/10/83 a 02/07/87 (1357 dias), nos termos do art. 3º da LC. 478/86".

Na apostila de 13, publicada no D.O. de 15/07/89, referente ao 1º adicional em nome do Bel. AIRTON POLICARPO, RG. 5.858.342, Procurador do Estado, onde se lê: a partir de 09/05/89, leia-se: a partir de 03/07/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Portaria do Procurador Geral do Estado de 14/9/89

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 91, inciso III da LC. nº 478/86, requerida pela Bela. THEREZA CELI NA DINIZ DE ARRUDA ALVIM, RG. nº 1.811.758, Procurador do Estado Nível IV, Referência "4", efetivo do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimento e vantagens de adicional por tempo de serviço (5 quinquênios) e de Sexta-Parte, conforme consta no Processo nº PR.10-2186/88. Efetivado após 10/6/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 13.09.89

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do art. 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da L.C. 180/78, a servidora MARCIA MORALES ARAUJO, Escriturária, RG. 14.054.800, da Procuradoria Regional de Sorocaba, a partir de 12.09.89.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ**RETIFICAÇÕES**

Na portaria de 21.03, publicada no DOE. de 13.05, - leia-se:

Concedendo, com fundamento no artº 12, da LC. 585/88 a GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA, RG. 9.890.522, Escriturário, P.1, N.II, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 02, a partir de 12.11.88, e não como constou.

Na portaria de 15.03, publicada no DOE. de 05.04.89, leia-se:

Concedendo, tendo em vista a inclusão do tempo de serviço público federal, nos termos da LC. 437/85, a LOURDES CAVALQUIO BELEM, RG. 5.291.733, Encarregado de Setor II, P.5, N.III, com fundamento no artº 12 da LC. 585/88, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 04, a partir de 15.11.88, e não como constou.

Na portaria de 21.03.89, publicada no DOE. de 31.03.89, leia-se:

Concedendo, com fundamento no artº 12 da LC. 585/88, a LOURDES TEIXEIRA PINTO, RG. 3.470.108, Chefe de Seção II, P.8, N.III, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 05, a partir de 23.01.89, e não como constou.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 13.09.89

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I da LC. 180/78, e a pedido ANTONIO AMADEU MARCON FILHO, RG nº 8.210.104, Agente da Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado para prestar serviços na Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé - SP., da função-atividade que ocupa, a partir de 05.07.89.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 14/09/89

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/66, ao Sr. José Martins, RG. nº 1.097.423, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", fazendo jus aos proventos mensais correspondente a vencimentos do artigo 45, da LC. 207/89, com nova redação dada pelo artigo 1º, da LC. 430/85, Adicional, Vantagem Pessoal - LC. 548/88 - do artigo 130 da Lei 10.261/66, conforme consta no Processo CD. nº 185/89.

TORNANDO SE EFEITO

A Apostila do Diretor de 18/05/89, publicada no D.O. de 19 de maio de 1.989, em nome da Sra. Iera Mendonça Pereira, Registro Geral nº 2.827.884, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, na qual concede o Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/87, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88.

A Apostila do Diretor de 18/05/89, publicada no D.O. de 31 de maio de 1.989, em nome do Sr. Raimundo Idelfonso de Oliveira, RG. nº 12.837.444, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, na qual concede o Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 25 de abril de 1.987, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88.

Apostilas do Diretor de 14/09/89

ENQUADRANDO

Nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, aos senhores abaixo:

Iera Mendonça Pereira, RG. 2.827.884, no Padrão 21-B, Tabela I, Escala de Vencimentos I, a partir de 01/04/87.

Raimundo Idelfonso de Oliveira, RG. 12.837.444, no Padrão 19-A, a partir de 24/05/87.

CONCEDENDO

Ao Sr. Armando Acierdi, RG. 1.880.584, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, a partir de 04/07/88, ficando insubsistente a Apostila de 28/06/89, publicada em 29 de junho de 1.989.

Ao Sr. Samuel Casado Rodrigues, RG. 11.460.570, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º da LC. 548/88, a partir de 08/01/89, ficando insubsistente a Apostila de 16/01/89, publicada em 17/01/89.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Diretor de 13.09.89

CONCEDENDO: de conformidade dos Arts. 1º e 2º da L.C. nº 315/83, c.c o Art. 24 da L.C. 556/88, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante aplicação do percentual de 30% sobre o nível I, da Faixa 3, da Escala de Vencimentos Nível Superior a Funcionária abaixo:

ZILDA RODRIGUES - RG. 7.828.100, Psicólogo do SQC-III-QSJ a contar de 12.09.89.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA PROF. NOÉ AZEVEDO, DE BAURURI

Portaria do Chefe da Seção Industrial

Aplicando a penalidade de 3 dias de suspensão ao Agente de Segurança Penitenciária FLÁVIO THEODORO DOS REIS, R.G. nº 9.656.112, Lei 500/74 e ao Mestre de Ofício JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, R.G. nº 4.135.095, Retivo, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. artigo 2º § 2º e artigo 260, inciso V, por infringência ao artigo 2º, incisos VI, XII, XIII e XIV, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. artigo 33 da Lei 500/74, para o servidor supra citado.

PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA DE TREMEMBÉ**MEMBRE**

Diretoria da Divisão da Administração

RETIFICAÇÃO: na Apostila de 30.08.89, publicada no D.O. de 07.09.89 em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VARGAS, RG: 07.551.106, Agente de Segurança Penitenciária I, onde se lê: "RG. 10.658.112", leia-se "RG. 07.551.106".

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER F.P. DE QUEIROZ"-PIRAJUI

PORTARIAS DO DIRETOR DE 11-09-89

EXONERANDO, a pedido, a contar de 06-09-89, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, MARIA LÚCIA DASCENZI BIGARAN, RG 9.393.920, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, SQC-III-QSJ.

CESSANDO, o adicional de insalubridade, de que trata a Lei Complementar nº 432/85, concedida ao servidor a saber:

Agente Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ

OTON DO CARMO DE OLIVEIRA - RG 12.187.134, a contar de 11 de setembro de 1989, em decorrência de sua reclassificação junto ao Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin"-Mongaguá.

